

PORTARIA Nº 72/CBMSC/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtel 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER**, a contar de 01 de fevereiro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 427/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.198 de 04 de dezembro de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC